

PORTARIA GP Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 12 de setembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **LARISSA GABRIELE FARIAS E SILVA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO